



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02145 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 142/2022.....	2
DECRETO Nº 143/2022	4
DECRETO Nº 144/2022.....	5
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 013/2022	6
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 090/20212	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02145 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 142/2022

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando as festividades de Final de Ano e suspensão das atividades e férias coletivas nos mais variados órgãos públicos e privados;

Considerando que a nova adequação do horário excepcional de expediente nas repartições públicas municipais, consolida em efetiva economia para o município, inclusive no que tange ao consumo de energia elétrica e combustível;

Considerando, que o horário excepcional oferece à população a possibilidade de atendimento nos serviços públicos em horário alternativo, inclusive no intervalo de almoço das atividades privadas;

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo nos dias 24 de Dezembro de 2022 à 02 de Janeiro de 2023 nas Repartições Públicas Municipais, retornando ao expediente dia 03 de Janeiro de 2023 (terça-feira).

Parágrafo Primeiro: - Nesse período, em especial nos dias 23, 24, 29 e 30 de Dezembro de 2022, os serviços de Saúde e Defesa Civil funcionarão em regime de Urgência e Emergência.

Parágrafo Segundo: a Farmácia Básica do Posto Central João Molitor Filho atenderá em forma de Plantão nos dias 23 e 30 de Dezembro de 2022, das 08:00 horas às 16:00 horas.

Art. 2º - Estabelece, em caráter excepcional, horário de expediente nas repartições públicas municipais, que passará a funcionar das 07h00 horas até as 13h00 horas (segunda a sexta feira), a partir do dia 03 de Janeiro de 2023 à 31 de Janeiro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02145 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único: Os demais serviços considerados essenciais, em especial Saúde, Segurança, Pátio de Máquinas e Coleta de lixo, terão seu horário de funcionamento normal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de Dezembro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02145 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 143/2022

REAJUSTA A UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do art. 372 e art. 373 da Lei Complementar Municipal nº 032/2013 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 197,77 (Cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC do serviço de Iluminação Pública do Município de Santa Tereza do Oeste para o exercício de 2023.

Parágrafo Único – O Reajuste de 5,97% aplicado, refere-se à média dos últimos 12 (doze) meses, do INPC – Índice Geral de Preços do Consumidor.

(fonte: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm).

Art. 2º – Este Decreto entra em 1.º de janeiro de 2023.

Santa Tereza do Oeste, 19 de dezembro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02145 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 144/2022

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 032/2013 (Código Tributário Municipal).

DECRETA

Art. 1.º - Fica reajustado para R\$ 153,98 (cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Tereza do Oeste, para o exercício de 2023, conforme Lei Complementar Municipal.

Parágrafo Único: O reajuste de 5,97% aplicado, refere-se à média dos últimos doze meses do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 19 de janeiro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02145 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 013/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Higilimpe Comercio de Produtos de Limpeza Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a inclusão do item abaixo relacionados referente a Ata de Registro de Preços n.005/2022 para a empresa HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, classificada em segundo lugar no item 79 do certame, assumindo nas condições elencadas no art. 4º, 23 da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como, o reajuste de valor constante na Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços n.005/2022, que passará a ser fornecido no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR Inicial Registrado	VLR Atualizado
79	Pano de chão liso, em algodão, branco, tamanho 100x70 cm.	5,80	6,60

Santa Tereza do Oeste, 19 de dezembro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02145 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 090/20212

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: CMH Central de Medicamentos Hospitalares Eireli

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o reajuste de valor constante na Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços n.058/2022, que passará a ser fornecido no seguinte valor:

Item	Produto	Valor praticado	Valor atualizado
21	Cetoprofeno 100MG FRASCO AMPOLA USO ENDOVENOSO	4,02	5,399

Santa Tereza do Oeste, 19 de dezembro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)